



# Prefeitura de **MANDIRITUBA**

## **EDITAL**

O Prefeito do Município de Mandirituba, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta pactuado com o Ministério Público do Trabalho, objeto da Ação Civil Pública nº 05329-2007.670.09.02, exigir dos estabelecimentos (comerciais, industriais e outros), a apresentarem o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sobre a geração de resíduos sólidos, no qual deverá ser contemplada a inclusão social dos catadores através do direcionamento de todo o resíduo reciclável aos catadores de materiais recicláveis. Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

Luis Antonio Biscaia  
Prefeito Municipal